



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Ofício nº. 194/2023/CMMB

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Matias Barbosa, 17 de julho de 2023.



Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação aos Vetos nos Projetos de Lei nº.03/2023 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências." e nº.11/2023 que "Dispõe sobre a concessão de isenção no pagamento de IPTU às pessoas portadoras do câncer e doenças degenerativas ou seus responsáveis legais e dá outras providências."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr.

Diego Damasceno Milioni

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (Suplente nomeado pela Portaria nº.766/23)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa



www.muniassbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº. 020/2023/CLJR

Matias Barbosa, 17 de julho de 2023

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente nos Vetos aos Projetos de Lei nº.03/2023 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências." e nº.11/2023 que "Dispõe sobre a concessão de isenção no pagamento de IPTU às pessoas portadoras do câncer e doenças degenerativas ou seus responsáveis legais e dá outras providências."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Diego Damasceno Milioni
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação
(Suplente nomeado pela Portaria nº.766/23)

Exmo. Sr.
Weley Rodrigues da Silva
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

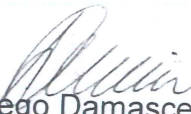
▶ /legislativomatiense
f /camaramatiasbarbosa



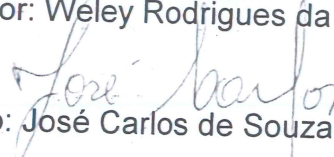
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 17 DE JULHO DE 2023.

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e trinta e oito minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Weley Rodrigues da Silva e José Carlos de Souza Paschoa membros da supracitada comissão. Contando com a presença do Vereador Diego Damasceno Milioni como suplente do Presidente, convocado por portaria nº.766/2023 no dia 12 de julho de 2023 na tramitação dos Projetos de Lei nº.03/2023 e nº.11/2023. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Diego Damasceno Milioni, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina apreciar os vetos nos Projetos de Lei nº.03/2023 que "Autoriza o poder executivo municipal a repassar incentivo financeiro adicional aos agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate às endemias e dá outras providências." E nº.11/2023 "Dispõe sobre a concessão de isenção no pagamento de IPTU às pessoas portadoras do câncer e doenças degenerativas ou seus responsáveis legais e dá outras providências. O Senhor Relator, Vereador Weley Rodrigues da Silva, opinou por não manter os vetos nos Projetos de Lei nº.03/2023 e nº.11/2023, sendo acompanhado pelo Presidente e o Secretário opinou por manter os vetos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos. Sala das comissões, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.


Presidente Suplente: Diego Damasceno Milioni


Relator: Weley Rodrigues da Silva


Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense

f /camaradematiassbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO VETO NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.11/2023

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, foi protocolada em 14 de março de 2023, a Proposição de Lei nº.11/2022 que "Dispõe sobre a concessão de isenção no pagamento de IPTU às pessoas portadoras do câncer e doenças degenerativas ou seus responsáveis legais e dá outras providências." aprovada em segunda discussão e votação na reunião ordinária do dia 13 de junho de 2023 e encaminhado para o Poder Executivo no dia 14 de junho de 2022, o qual no dia 04 de julho de 2023 encaminhou comunicado de veto integral ao referido projeto, acompanhado pelas respectivas razões.

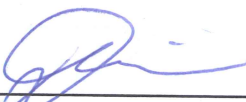
FUNDAMENTAÇÃO

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável ao veto na Proposição de Lei nº.11/2023, acompanhado pelo Presidente, sendo o Secretário favorável ao referido veto.

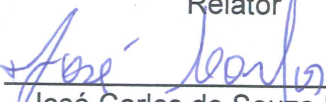
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, a comissão opinou favorável ao veto à Proposição de Lei nº.11/2023.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 17 de julho de 2023.

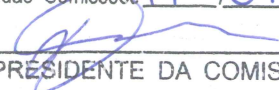

Diego Damasceno Milioni
Presidente substituto


Weley Rodrigues da Silva
Relator


José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 17 / 07 / 23


PRESIDENTE DA COMISSÃO